



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 008/2018 – CIAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA AFIRMATIVA
MOBAF 2017

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa (Mobaf) 2017 a comparecerem no dia, horário e local discriminado em anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. Para efetivação do vínculo, o candidato deverá apresentar os **ORIGINIAS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência (água, Luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro acadêmico do calouro(COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos do item 1.

3. Dos candidatos **FALTOSOS**.

3.1 O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

3.2 O candidato deverá apresentar os recursos administrativos em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

3.3 O recurso administrativo citado no item 3.1 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos elencados no item 1. deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 008/2018 – CIAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

3.4 Os documentos elencados no item 1 deste edital, só serão analisados se o recurso administrativo for deferido, e o resultado desta análise será divulgado no edital de homologação.

4. Perderá o direito à vaga na UFPA, o candidato que:

4.1 deixar de comparecer na data e local para entrega de documentos exigidos neste Edital e não apresentar o recurso constante no item 3.1 deste edital;

4.2 que tenham cursado mais que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das atividades curriculares do curso ao qual estiverem vinculados, de acordo o item 2.1 do Edital nº 4/2017 – COPERPS.

4.3 não interpor recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido neste edital, contra a decisão que indeferiu sua habilitação ao vínculo institucional;

4.4 tiver seu recurso administrativo indeferido;

5. Para efeito de contabilidade acadêmica exigida nos item 4.2, só serão computadas as informações contidas no histórico escolar dos candidatos.

6. Será admitida a entrega dos documentos exigidos nos item 1, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

Do resultado da análise dos documentos.

7. O CIAC publicará o Edital de Homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este edital, contendo a lista de nomes de candidatos deferidos, faltosos e daqueles que tiverem sua habilitação indeferida com indicação do requisito descumprido.

8. Do Recurso Administrativo contra o indeferimento da habilitação.

8.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Afirmativa 2017, que tiverem sua habilitação indeferida, terão o **prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado dos documentos apresentados, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento, que em Belém deverá ser interposto no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto e nos *campi*, nas Secretarias Acadêmicas dos mesmos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 008/2018 – CIAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

8.2 Após a entrega do recurso, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos.

9. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 19 de janeiro de 2018.

Julieta Cristina de Andrade Jatahy
Diretora do CIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 008/2018 – CIAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO

| BELÉM | | |
|---|------------------|-----------------------------------|
| Local da Habilitação: Centro de Registro e Indicadores Acadêmico | | |
| Data: 23/01/2018 | | |
| Horário: 9h às 12h | | |
| CURSO | INSCRIÇÃO | NOME |
| EDUCACAO FISICA (LIC/MATUTINO) | 505096 | ELIANA NASCIMENTO MONTEIRO |
| ENFERMAGEM (BACH/INTEGRAL) | 500324 | MARIANE CRISTINA MONTEIRO DE SENA |
| SERVICO SOCIAL (BACH/MATUTINO) | 503231 | DILENE DA CONCEICAO MACIEL |